

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA APROVAÇÃO

06/09/2023

RD N.º PRE-DPR-212/2023

SECRETÁRIO DA

REUNIÃO

ASSUNTO:

Processo SEI nº 7910.2022/0001786-9 - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada em engenharia para a execução das obras e serviços de recuperação estrutural das Obras de Arte Especiais - OAE existentes e a duplicação da Ponte Jurubatuba.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Conforme entendimentos mantidos entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB e a São Paulo Obras - SPObras, e ainda com base em material técnico proveniente dos contratos de Inspeções Especiais sob supervisão desta SPObras e vinculados ao Programa de Manutenção de Obras de Arte Especiais do Município de São Paulo; a SP-Obras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução deste processo SEI com a finalidade de realização do procedimento licitatório visando à seleção de empresa especializada em engenharia para a execução das obras e serviços de recuperação estrutural das Obras de Arte Especiais - OAE existentes e a duplicação da Ponte Jurubatuba.
2. Orçamento Referencial elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$69.307.405,90 na Data Base de janeiro/23 (sem desoneração), para a realização destes serviços;
3. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 18 (dezoito) meses e o prazo de vigência de 21 (vinte e um) meses;
4. Que os serviços serão remunerados através das Dotações Orçamentárias nºs 22.10.15.451.3009.5.100.44905100.00.1.500.9001.1, 22.10.15.451.3009.5.187.44905100.00.1.500.0003.0, 98.22.15.451.3009.5.100.44905100.08.1.759.0402.0 e 98.22.15.451.3009.5.187.44905100.08.1.759.0402.0, sendo que a emissão da Nota de Reserva dos recursos financeiros está sendo tratada através do Processo SEI nº 7910.2023/0001937-3;
5. Que a homologação do resultado do Processo de Licitação pela SPObras, será realizado após a emissão da Nota de Reserva de recursos do Orçamento vigente à época;
6. Que o futuro contrato terá a SPObras como unidade fiscalizadora e gerenciadora deste;
7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; e que a adjudicação do certame será feita pela Administração Direta, isto

é, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB;

8. Por fim, conforme determina o artigo 23 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública; e ainda não será realizada Audiência Pública em razão do estabelecido no artigo 24 do mesmo Decreto.

RESOLVE:

1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à seleção de empresa especializada em engenharia para a execução das obras e serviços de recuperação estrutural das Obras de Arte Especiais - OAE existentes e a duplicação da Ponte Jurubatuba;
2. Autorizar as tratativas com SIURB com a finalidade de se firmar um contrato específico com a São Paulo Obras – SPObras para a fiscalização e gerenciamento.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 24/08/23	SIGLA - DATA DPR – 24/08/23	PRD Nº PRE-DPR-212/2023	SIGLA - DATA DPR – 24/08/23	SIGLA - DATA SJU – 06/09/2023
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)

Em 11/09/2023, às 14:54.



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 11/09/2023, às 18:56.



Jorge Bayerlein
Diretor(a)

Em 12/09/2023, às 08:08.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Superintendente

Em 12/09/2023, às 09:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089778739** e o código CRC **9722232C**.